



Publicado no Jornal "O Presente" em 14/11/2006

DECRETO N.º 2164/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE | | |
| 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO | | |
| 05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 319000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| 1104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ.–Exerc.Corrente | R\$ | 11.000,00 |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 319000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| 1302 - SAÚDE/PAB/Ações de Saúde-Exerc. Corr. | R\$ | 10.000,00 |
| 319013000000 - Obrigações Patronais | | |
| 1302 - SAÚDE/PAB/Ações de Saúde-Exerc. Corr. | R\$ | 3.000,00 |
| Total das Suplementações..... | R\$ | 24.000,00 |

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias

| | | |
|--|--|--|
| 05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE | | |
| 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO | | |
| 05.01.12.361.0508.1002 – AMPL.REF.DE PRED.E QUAD. DE ESP. ESCOLARES-10 % | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | | |

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica
1103 - 10 % s/transf.Const.Educ.-Exercício R\$ 3.600,00
Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.1003 – AMPL.REF.DE PRED.E QUAD. DE ESP. ESCOLARES-25 %
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
1104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ.-Exercício R\$ 3.000,00
Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1104 - 25% s/ Demais Vinc.Educ.-Exercício R\$ 4.400,00
Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
1303 - SAÚDE/Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$ 13.000,00
Exerc.Corrente

Total das Reduções..... R\$ 24.000,00

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças